

# Boletim Informativo Parcial \_ Art. 42 do ADCT para o ano de 2024

27/09/2024

## 1. Introdução

O Departamento de Irrigação – DIR da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica – SNSH do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR está como responsável pelo monitoramento do atendimento ao Art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), a saber:

*Art. 42. Durante 40 (quarenta) anos, a União aplicará dos recursos destinados à irrigação:*

*I - 20% (vinte por cento) na Região Centro-Oeste;*

*II - 50% (cinquenta por cento) na Região Nordeste, preferencialmente no Semiárido.*

*Parágrafo único. Dos percentuais previstos nos incisos I e II do caput, no mínimo 50% (cinquenta por cento) serão destinados a projetos de irrigação que beneficiem agricultores familiares que atendam aos requisitos previstos em legislação específica.*

Esse acompanhamento é realizado por meio de reuniões periódicas ocorridas, em média, a cada duas semanas entre o MIDR e as entidades vinculadas (Codevasf, DNOCS e Sudeco).

Essas reuniões são registradas em atas que constam do Processo nº 59000.001667/2024-58.

## 2. Total geral da Dotação Atualizada e do Empenhado para irrigação no País, separado por região.

| Total geral para irrigação no País (2024) | Dotação atualizada       |               | Empenhado         |               |
|---|--------------------------|---------------|-------------------|---------------|
|   | R\$ 91.765.286,00        | %             | R\$ 72.475.969,51 | %             |
| Centro-Oeste                              | R\$ 19.090.158,00        | 20,80%        | R\$ 3.848.026,37  | 5,31%         |
| Nordeste                                  | R\$ 61.970.917,00        | 67,53%        | R\$ 60.342.487,68 | 83,26%        |
| Nacional                                  | R\$ 10.704.211,00        | 11,66%        | R\$ 8.285.455,46  | 11,43%        |
| <b>Total Indisponível</b>                 | <b>R\$ 16.200.646,57</b> | <b>100,0%</b> |                   | <b>100,0%</b> |

O percentual de 5,31% destacado no valor empenhado para o Centro-Oeste (R\$ 3.848.026,37) ainda não atende ao mínimo estabelecido de 20% do Art. 42 do ADCT.

## 3. Ações orçamentárias – Nacional.

Houve recursos indisponibilizados<sup>1</sup> nas ações orçamentárias para aplicação nacional na ordem de 19,2% (R\$ 2.058.118,87), distribuídos conforme tabela a seguir.

| Nacional                              | Dotação Atualizada | Indisponível   | Disponível     | Empenhado      |
|---------------------------------------|--------------------|----------------|----------------|----------------|
| SNSH - 00TD - Outras Despesas (3)     | R\$ 231.544,00     | R\$ 167.173,00 | R\$ 64.371,00  | R\$ 0,00       |
| SNSH - 00TD - Investimento (4)        | R\$ 1.057.875,00   | R\$ 763.780,00 | R\$ 294.095,00 | R\$ 0,00       |
| SNSH - 00TE - Outras Despesas (3)     | R\$ 1.305.386,00   | R\$ 727.379,00 | R\$ 0,17       | R\$ 578.006,83 |
| SNSH - 00TE - Investimento (4)        | R\$ 158.263,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,13       | R\$ 158.262,87 |
| CODEVASF - 21DI - Outras Despesas (3) | R\$ 8.000,00       | R\$ 1.174,00   | R\$ 0,00       | R\$ 6.826,00   |

<sup>1</sup> Dotações orçamentárias do MIDR que foram bloqueadas ou contingenciadas para atender o Decreto nº 12.120, de 30 de julho de 2024 que alterou o Decreto nº 11.927 de 22 de fevereiro de 2024 o qual dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2024.

|                                       |                          |                         |                       |                         |
|---------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| CODEVASF - 21DJ - Investimento (4)    | R\$ 5.589.555,00         | R\$ 380.990,87          | R\$ 87,57             | R\$ 5.208.476,56        |
| CODEVASF - 21DK - Outras Despesas (3) | R\$ 800.000,00           | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              | R\$ 800.000,00          |
| DNOCS - 21DI - Outras Despesas (3)    | R\$ 126.738,00           | R\$ 17.622,00           | R\$ 2.081,78          | R\$ 107.034,22          |
| DNOCS - 21DK - Outras Despesas (3)    | R\$ 1.426.850,00         | R\$ 0,00                | R\$ 1,02              | R\$ 1.426.848,98        |
| <b>Total</b>                          | <b>R\$ 10.704.211,00</b> | <b>R\$ 2.058.118,87</b> | <b>R\$ 360.636,67</b> | <b>R\$ 8.285.455,46</b> |
|                                       |                          | 19,2%                   | R\$ 8.646.092,13      | 95,83%                  |

Ressalta-se que 95,83% dos recursos destas ações orçamentárias foram empenhados.

#### 4. Ações orçamentárias – Nordeste.

As ações orçamentárias para aplicação no Nordeste também foram indisponibilizadas na ordem de 3,3% (R\$ 2.057.924,76). Foi empenhada quase a totalidade dos recursos (97,4%). Vide detalhamento na tabela a seguir.

| Nordeste                              | Dotação Atualizada               | Indisponível                    | Disponível     | Empenhado                         |
|---------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|----------------|-----------------------------------|
| CODEVASF - 12FT - Investimento (4)    | R\$ 10.000,00                    | R\$ 0,00                        | R\$ 0,00       | R\$ 10.000,00                     |
| CODEVASF - 140C - Investimento (4)    | R\$ 1.000.000,00                 | R\$ 0,00                        | R\$ 0,00       | R\$ 1.000.000,00                  |
| CODEVASF - 20EY - Outras Despesas (3) | R\$ 46.129.826,00                | R\$ 1.028.962,38                | R\$ 213.105,91 | R\$ 45.874.827,53                 |
| CODEVASF - 20EY - Investimento (4)    | R\$ 14.527.610,00                | R\$ 1.028.962,38                | R\$ 344.468,47 | R\$ 13.154.179,15                 |
| CODEVASF - 5260 - Investimento (4)    | R\$ 10.000,00                    | R\$ 0,00                        | R\$ 0,00       | R\$ 10.000,00                     |
| CODEVASF - 5314 - Investimento (4)    | R\$ 10.000,00                    | R\$ 0,00                        | R\$ 0,00       | R\$ 10.000,00                     |
| DNOCS - 1021 - Investimento (4)       | R\$ 283.481,00                   | R\$ 0,00                        | R\$ 0,00       | R\$ 283.481,00                    |
| <b>Total</b>                          | <b>R\$ 61.970.917,00</b><br>3,3% | <b>R\$ 2.057.924,76</b><br>3,3% |                | <b>R\$ 60.342.487,68</b><br>97,4% |

#### 5. Ações orçamentárias – Centro-Oeste.

Cerca de 63,3% dos recursos destinados ao Centro-Oeste (R\$ 19.090.158,00) foram indisponibilizados, totalizando R\$ 12.084.602,94, distribuídos na tabela a seguir.

Cabe ressaltar que a indisponibilização dos recursos da região Centro-Oeste **impossibilita o atendimento do Art. 42 do ADCT**.

| Centro-Oeste                        | Dotação Atualizada       | Indisponível                      | Disponível                                  | Empenhado                        |
|-------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---|----------------------------------|
| SNSH - 00TD - Outras Despesas (3)   | R\$ 3.120.112,00         | R\$ 1.347.984,00                  | R\$ 519.045,69                              | R\$ 1.253.082,31                 |
| SNSH - 00TD - Investimento (4)      | R\$ 8.096.990,00         | R\$ 5.845.980,00                  | R\$ 2.251.010,00                            | R\$ 0,00                         |
| CODEVASF - 00TD - Investimento (4)  | R\$ 4.362.343,00         | R\$ 2.355.921,94                  | R\$ 0,00                                    | R\$ 2.006.421,06                 |
| CODEVASF - 00VB - Investimento (4)  | R\$ 2.116.948,00         | R\$ 1.528.425,00                  | R\$ 0,00                                    | R\$ 588.523,00                   |
| SUDECO - 00TD - Outras Despesas (3) | R\$ 1.393.765,00         | R\$ 1.006.292,00                  | R\$ 387.473,00                              | R\$ 0,00                         |
| <b>Total</b>                        | <b>R\$ 19.090.158,00</b> | <b>R\$ 12.084.602,94</b><br>63,3% | <b>R\$ 3.157.528,69</b><br>R\$ 7.005.555,06 | <b>R\$ 3.848.026,37</b><br>54,9% |

Assumindo que seja empenhado todo o valor disponível (R\$ 3.157.528,69), somado ao que já foi empenhado (R\$ 3.848.026,37), tem-se R\$ 7.005.555,06.

Fazendo o mesmo cálculo para o Nacional, tem-se R\$ 8.646.092,13.

Isso significa que os percentuais vistos na primeira tabela deste boletim mudam completamente.

Assim, vide a tabela a seguir com os novos percentuais, agora descontando dos valores indisponíveis.

| Total geral para irrigação no País<br>(descontando os valores indisponíveis) | Dotação descontada dos valores indisponíveis |        |
|--|--|--------|
|  | R\$ 75.564.639,43                            | %      |
| Centro-Oeste   | R\$ 7.005.555,06                             | 9,27%  |
| Nordeste   | R\$ 59.912.992,24                            | 79,29% |
| Nacional   | R\$ 8.646.092,13                             | 11,44% |

Observa-se que os 20,80% que havia para o Centro-Oeste caem para **9,27%**, desrespeitando, portanto, o Art. 42 do ADCT, pois o que resta para o Centro-Oeste não atende ao mínimo de 20%, como determina a legislação.

Como os valores das ações orçamentárias da região Nordeste já foram quase que completamente empenhados (97,4%), e os do Nacional num percentual também elevado (95,83%), não há como, por exemplo, torná-los indisponíveis para poder reequilibrar os percentuais e trazer de volta o Centro-Oeste para o patamar de 20%.

Dessa forma, só será possível atender ao Art. 42 do ADCT para o Centro-Oeste se voltar a disponibilizar os seus recursos (R\$ 12.084.602,94).

## 6. Atendimento à agricultura familiar no Nordeste e no Centro-Oeste.

O Parágrafo único do Art. 42 do ADCT determina que 50% dos recursos destinados à irrigação no Nordeste e no Centro-Oeste deverão atender à agricultura familiar.

Os recursos das ações orçamentárias destinados à região Nordeste são para atender às necessidades dos perímetros públicos de irrigação da Codevasf e do DNOCS, os quais são majoritariamente voltados à agricultura familiar no semiárido. Depreende-se, portanto, que o percentual mínimo de 50% exigido pela legislação é atendido nessa região.

Com relação ao Centro-Oeste, os destaques em laranja no quadro a seguir são projetos da SNSH, Codevasf e Sudeco localizados nessa região e que atendem à agricultura familiar.

- Esses projetos somam R\$ **19.090.158,00**, os quais representam **100,0%** dos R\$ **19.090.158,00** destinados à região Centro-Oeste.

| Nº | Projeto   | Valor            | Classificação orçamentária                       |
|----|---|------------------|--|
| 1  | Complementação do orçamento do TED com IFGoiano ( <b>em execução</b> )  | R\$ 633.964,31   | SNSH - 00TD - Outras Despesas (3) - Centro-Oeste |
| 2  | Complementação do orçamento do TED com IFMT Canarana ( <b>em execução</b> )   | R\$ 619.117,66   | SNSH - 00TD - Outras Despesas (3) - Centro-Oeste |
| 3  | Apoio à construção de infraestrutura de energia elétrica  | R\$ 1.000.000,00 | SNSH - 00TD - Investimento (4) - Nacional        |
| 4  | Apoio (estudo) a pavimentação de estrada  | R\$ 1.000.000,00 | SNSH - 00TD - Investimento (4) - Nacional        |
| 5  | Projeto de planejamento e gestão integrada da exploração de recursos energéticos para os Polos de MT (Proposta de projeto igual ao feito pelo Unipampa) - TED | R\$ 1.000.000,00 | SNSH - 00TD - Outras Despesas (3) - Centro-Oeste |
| 6  | Unidade de referência em produção irrigada  | R\$ 2.000.000,00 | SNSH - 00TE - Investimento (4) - Nacional        |

|  |  |                          |  |
|--|--|--------------------------|--|
| 7  | 32 unidades de reúso no semiárido de 2024 a 2027 (8 unidades/ano) - TED para o INSA  | R\$ 1.552.668,79         | Recurso será transferido para a Ação 20VB do DRHB no valor de R\$ 1.552.668,79 milhão assim que possível |
| 8  | Estudo do impacto de barramentos para a irrigação  | R\$ 1.000.000,00         | SNSH - 00TD - Outras Despesas (3) - Nacional   |
| 9  | Análise de alternativa dos uso de energia solar no espelho de água de usinas hidrelétricas (Estudo de caso da UHE Batalha) | R\$ 500.000,00           | SNSH - 00TD - Outras Despesas (3) - Centro-Oeste   |
| 10   | Estudo sobre a fixação de carbono no solo em áreas predominantemente irrigadas - TED                                       | R\$ 800.000,00           | SNSH - 00TD - Outras Despesas (3) - Centro-Oeste   |
| 11   | Estudo sobre subsídios de energia para irrigação e incentivos fiscais - Contrato   | R\$ 300.000,00           | SNSH - 00TD - Outras Despesas (3) - Nacional   |
| 12   | Atualização do Atlas Irrigação   | R\$ 800.000,00           | SNSH - 00TD - Outras Despesas (3) - Nacional   |
| 13   | Sistema Brasileiro de Manejo de irigação para Pequenos e Médios Produtores - SBMI/PMP) - TED                               | R\$ 400.000,00           | SNSH - 00TD - Outras Despesas (3) - Nacional   |
| 14   | Projetos para o Vão do Paranã - TED  | R\$ 3.000.000,00         | SNSH - 00TD - Investimento (4) - Centro-Oeste  |
| 15   | Inserção de módulo sobre Dados de Produção no SisNIR - TED para Codevasf   | R\$ 400.000,00           | SNSH - 00TD - Outras Despesas (3) - Nacional   |
| 16   | Apoio à construção de ponte no RS (Polo do Noroeste Gaúcho)  | R\$ 1.500.000,00         | SNSH - 00TD - Investimento (4) - Nacional  |
| 17   | Microrredes da Unicamp   | R\$ 10.800.000,00        | SNSH - 00TD - Outras Despesas (3) - Centro-Oeste   |
| 18   | Barragem de Extrema (São João D'Aliança - GO) - TED para Codevasf  | R\$ 3.574.000,00         | SNSH - 00TD - Outras Despesas (3) - Centro-Oeste   |
| 19   | Elaboração do Plano Nacional de Irrigação  | R\$ 500.000,00           | SNSH - 00TD - Outras Despesas (3) - Nacional   |
| 20   | Ponte de Britânia (Codevasf)   | R\$ 3.316.079,52         | CODEVASF - 00TD - Investimento (4) - Centro-Oeste  |
| 21   | Barragem do Paranã - Talude de montante (Codevasf)   | R\$ 2.295.923,28         | CODEVASF - 00VB - Investimento (4) - Centro-Oeste  |
| 22   | Ponte de Cristalina (Codevasf)   | R\$ 2.457.308,23         | CODEVASF - 00TD - Investimento (4) - Centro-Oeste  |
| 23   | Barragem do Paranã - Talude de jusante (Codevasf)  | R\$ 0,00                 | CODEVASF - 00TD - Investimento (4) - Centro-Oeste  |
| 24   | Apoio à constituição de 5 novos Polos no Centro-Oeste (Sudeco)   | R\$ 1.393.765,00         | SUDECO - 00TD - Outras Despesas (3) - Centro-Oeste   |
| <b>Projetos no Centro-Oeste e que atendem à agricultura familiar</b> |  | <b>R\$ 19.090.158,00</b> |  |

## 7. Saldos após valores indisponibilizados.

Com a indisponibilização dos recursos das ações, todos os saldos ficaram negativos, pois os valores disponíveis não são suficientes para atender aos projetos da SNSH ainda não empenhados (novos empenhos).

|                         | <b>Dotação Total - original</b> | <b>Disponível Total</b><br>(após valores indisponibilizados) | <b>Simulação de NOVOS empenhos</b> | <b>Saldo da simulação para novos empenhos</b> |
|-------------------------|---------------------------------|--|------------------------------------|---|
| Dotação Total SNSH 00TD | R\$ 12.506.521,00               | R\$ 3.128.521,69   | R\$ 9.673.999,66                   | <b>-R\$ 6.545.477,97</b>                      |
| Dotação Total SNSH 00TE | R\$ 1.463.649,00                | R\$ 0,30   | R\$ 727.379,30                     | <b>-R\$ 727.379,00</b>                        |

|                                |                   |                  |                  |                   |
|--------------------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Dotação SNSH 00TD Centro-Oeste | R\$ 11.217.102,00 | R\$ 2.770.055,69 | R\$ 8.373.999,66 | -R\$ 5.603.943,97 |
| Dotação SNSH 00TD Nacional     | R\$ 1.289.419,00  | R\$ 358.466,00   | R\$ 1.300.000,00 | -R\$ 941.534,00   |
| Dotação SNSH 00TE Nacional     | R\$ 1.463.649,00  | R\$ 0,30         | R\$ 727.379,30   | -R\$ 727.379,00   |